

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015-2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE SEGURANÇA, CREDENCIADA E HABILITADA PELA CONPORTOS/MJ - COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA, REVISÃO, ATUALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TREINAMENTO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 52 DA CONPORTOS, DE 20/12/2018, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS ELEMENTOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 16 dias do mês de abril de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor Administrativo Financeiro LUCIANO COSTENARO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 6.105.355-7 SESP e CPF/MF nº 045.990.699-22, tendo em vista o contido no Processo Administrativo protocolado sob o nº **17.121.253-7**, Pregão Presencial nº 12/2019-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 15 de abril de 2021, assina com **EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA**, estabelecida na Rua Alemanha, nº 144 bairro Imbiribeira, Recife-PE - CEP: 51.180-010, Fone: (81) 3339-3413 (81) 3339-4991, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.381.605/0001-96, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pela Sr^a. **DANIELLA VIEIRA DE MELO MOREIRA LIMA**, portador do RG nº. 5.026.442 SSP/PE e CPF/MF nº. 021.358.194-92, o presente contrato, para a execução do contido na Clausula Primeira. O presente Termo Aditivo será regido pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a suspensão temporária e excepcional da vigência do Contrato nº 015/2019, relativo à "Contratação de empresa especializada em organização de segurança, credenciada e habilitada pela CONPORTOS/MJ - Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis/Ministério da Justiça, para a realização de serviços de auditoria, revisão, atualização, implantação da documentação treinamento dos procedimentos operacionais previstos na resolução nº 52 da CONPORTOS, de 20/12/2018, conforme as especificações, quantitativos e demais elementos contidos no termo de referência", em virtude das informações contidas no protocolo nº 17.523.989-8.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

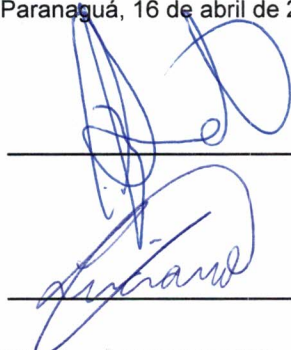
CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO: Fica suspensa a execução do Contrato Administrativo nº 015-2019, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 15 de abril de 2021 até 14 de agosto de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RETOMADA ANTECIPADA: Fica estabelecido que caso a CONPORTOS aprove o EAR e PSP antes do fim do período de suspensão, os fiscais comunicarão a empresa para que haja a retomada imediata da execução do contrato.

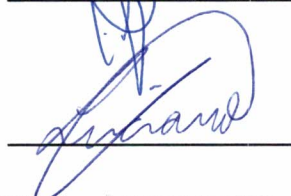
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato que, lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratantes, tendo uma via sido arquivada nas dependências da **CONTRATANTE**, com registro de seu extrato.

Paranaguá, 16 de abril de 2021.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

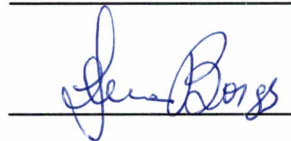


LUCIANO COSTENARO DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA

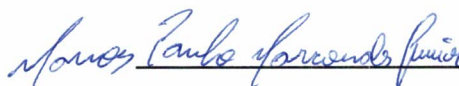
EICOMNOR ENGENHARIA
IMPERMEABILIZACAO
COMERCIO DO NORDESTE
LIMITADA:11381605000196

Assinado de forma digital por
EICOMNOR ENGENHARIA
IMPERMEABILIZACAO COMERCIO DO
NORDESTE LIMITADA:11381605000196
Dados: 2021.04.16 16:48:25 -03'00'

DANIELLA VIEIRA DE MELO MOREIRA LIMA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8PR.



TESTEMUNHA
RG: 13.576-870-0